

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA Nº 005/2013, 17 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Aprovação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Ano de 2013.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 05 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cerrado Tocantins Araguaia em reunião ordinária realizada em **17 de setembro 2013**, na cidade de **Colinas**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Ano de 2013, dos municípios de (1) Arapoema, (2) Bernardo Sayão, (3) Bom Jesus do Tocantins, (4) Brasilândia do Tocantins, (5) Centenário, (6) Colinas do Tocantins, (7) Colméia, (8) Couto Magalhães, (9) Goianorte, (10) Guaraí, (11) Itacajá, (12) Itaporã do Tocantins, (13) Juarina, (14) Palmeirante, (15) Pequizeiro, (16) Presidente Kennedy, (17) Recursolândia, (18) Santa Maria do Tocantins, (19) Tupirama e (20) Tupiratins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



Secretários Municipais de Saúde

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde de Arapoema

Secretaria Municipal de Saúde Bom Jesus do Tocantins

Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde de Centenário

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins

Secretaria Municipal de Saúde de Colméia

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães

Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí

Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá

Representantes da SESAUTO

[Handwritten signature]
Cirilúcia B. Cirqueira Vieira
DGAE



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde de Juarina

Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirante

Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro

Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal de Saúde de Recursolândia

Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama

Maria Lúcia Duarte Camelo
Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria

Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão

[Handwritten signature]
Vanda Maria Gonçalves Pereira
Secretária de Estado da Saúde
SESAU-TO

Presidente da CIB

[Handwritten signature]
Sivaldo dos Santos Moraes
Presidente
COSEMTO

Presidente do COSEMS